



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/SE)	
Reunião Ordinária nº	618
Decisão CEEC/SE nº	738/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 201-Protocolo 1721900/2020
Interessado	RUTE MARIA HEIDEMANN DOS SANTOS EIRELI ME

EMENTA: HOMOLOGA o registro da firma RUTE MARIA HEIDEMANN DOS SANTOS EIRELI ME, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEC/SE nº 133/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro da firma RUTE MARIA HEIDEMANN DOS SANTOS EIRELI ME, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018. Coordenou a reunião o senhor **Coordenador Gessé Romão da Silva Neto**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Ana Carolinne Aragão Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, Daniel Brito Andrade, Fernando Antônio Dantas Junior, Hilton Rocha Silveira, José Carlos Tavares Gentil, Rosivaldo Ribeiro Santos, Tadeu Maciel Silva Filho, Victor Alejandro Mejias Ruiz, Wilman dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2020.

GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO
COORDENADOR